



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE BELMONTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Fernando Revers (secretário municipal)

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Em meados de 2018 iniciaram-se o envio de relatórios ao Ministério Público dessa Comarca, acerca do núcleo familiar da Sra. Angelina Lemos e Afonso Gentil. Desde a época eram relatadas as situações de vulnerabilidade do casal de idosos.

No decorrer dos anos a situação teve piora considerável uma vez que o quadro de saúde dos idosos teve agravos e o abandono familiar era visível (atualmente o casal não possui mais referências familiares após o óbito das duas irmãs da Sra. Placidina), seus cuidados básicos ainda mais negligenciados. Após várias tentativas de terceiros auxiliarem nos cuidados do casal e sucessivas reuniões com representantes do Ministério Público da época, ouve o despacho pela decisão do acolhimento institucional de longa permanência onde o casal se encontra desde então. Em 2019 eram poucas as instituições regionais que atendiam com casas mistas e pudessem acolher os idosos, assim a mais de cinco anos o casal está sob os cuidados da mesma instituição, gerando vínculos de afeto, carinho, cuidado e considerável melhora na qualidade de vida de ambos. Assim solicitamos que se mantenha a instituição de residência do casal, evitando transtornos e novo processo de adaptação de ambos e outros locais.

2. Quantidade de serviço a ser contratada:

Duas vagas para pessoa idosa e/ou com deficiência com idade superior a 60 anos

3. Previsão de data: janeiro de 2025

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Claudia M. K. Teixeira

Em conformidade com a legislação, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e possível compra do item solicitado.

Belmonte/SC, 13 de dezembro de 2024

Fernando Revers
Secretário Municipal de Assistência Social